



NORMAS E REGULAMENTOS

Principais informações sobre o funcionamento do Colégio

CONTEÚDO

ESTRUTURA DO COLÉGIO JOÃO XXIII

A MANTENEDORA

PRINCÍPIOS, FINS E OBJETIVOS

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

FREQUÊNCIA

CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO E RETENÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS

PERÍODO INTEGRAL – NORMAS E PROCEDIMENTOS

ATIVIDADES E SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO

Nós, da direção, corpo docente e equipe educacional do Colégio João XXIII, nos sentimos honrados por termos sido escolhidos para a tarefa de cuidar da educação escolar de seu(sua) filho(a). Em contrapartida, assumimos o compromisso de empenharmos nossos esforços e competências no sentido de proporcionar às crianças e adolescentes, a nós confiados, as condições necessárias para uma formação integral.

Objetivando proporcionar aos senhores pais uma visão completa dos vários aspectos que fazem parte da rotina escolar, elaboramos este material, na expectativa de que o documento forneça elementos para uma melhor compreensão dos serviços que oferecemos.

Recomendamos uma leitura cuidadosa e, em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Diretor

ESTRUTURA DO COLÉGIO JOÃO XXIII

Diretor	Prof. Joaquim Fernando Andrade Alves
Coordenadoras Pedagógicas	Prof ^a . Carolina Jacobucci Sorrentino Prof ^a . Elaine Maria de S. Aragon dos Santos Prof ^a . Sueli Conceição Vilella Patané
Orientadoras Educacionais	Prof ^a . Carolina Jacobucci Sorrentino Prof ^a . Elaine Maria de S. Aragon dos Santos Prof ^a . Lia Clara Stefani Zaccaroni Prof ^a . Vera Lúcia Santana Magalhães
Coordenadora do Período Integral	Prof ^a . Carolina Rentroia Borges
Coordenador de Informática	Prof. Francisco Garcia Neto
Secretário	Idário Velame Santos
Bibliotecária	Lúcia Maria Pires da Silva

A MANTENEDORA

O CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE é entidade filantrópica reconhecida de utilidade pública pelos governos Federal, Estadual e Municipal, com sede na rua José Zappi, 120, na Vila Prudente.

Sua atual diretoria, eleita em 2016 com mandato até 2019, tem a seguinte composição:

Presidente: Newton Zadra

1º Vice-Presidente: João de Mula

2º Vice-Presidente: Maldí Maurutto

3º Vice-Presidente: Antonio Carrieri

Secretária Geral: Maria de Lourdes M. Bifoni (in memoriam)

1º Secretário: Emir Pizzo

2º Secretário: Marco Antonio Valezini

Tesoureiro Geral: Domingos Orestes Chiomento

1º Tesoureiro: Salvador Patané

2º Tesoureiro: Emílio Carlos Pizzo

Assistente Religioso: Luiz Guglielmo

Diretora Social: Maria Thereza das N. de Mello

NOSSA MISSÃO

Formar e desenvolver as potencialidades das crianças e dos jovens, por meio de uma filosofia humanista, comprometida com o desenvolvimento integral do educando, que em sua prática permite a liberdade intelectual e promove a autonomia e o pluralismo de pensamento. Com base nos princípios ético-morais de solidariedade e respeito, formar cidadãos críticos, capazes de interagir e intervir na realidade.

PRINCÍPIOS, FINS E OBJETIVOS

O COLÉGIO JOÃO XXIII tem como princípios:

- I. respeitar as diferenças individuais;
- II. reconhecer e considerar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- III. respeitar e ser tolerante no convívio humano;
- IV. valorizar as experiências extraescolares;
- V. vincular a educação escolar às práticas sociais e ao trabalho;
- VI. garantir a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. valorizar o profissional da educação escolar;
- VIII. garantir o padrão de qualidade do ensino ministrado.

O COLÉGIO JOÃO XXIII considera que a educação escolar, inspirada nos ideais humanistas, tem como finalidade contribuir, junto com a família e outras instituições sociais, para o desenvolvimento integral do educando, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

São objetivos gerais do COLÉGIO JOÃO XXIII além dos previstos na Lei Federal nº 9.394/96:

- I. buscar excelência de qualidade na formação dos educandos e propiciar um ambiente favorável ao estudo;
- II. formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- III. estimular nos educandos a participação e a atuação solidária junto à comunidade;
- IV. promover a integração da escola com a comunidade.

São objetivos específicos da Educação Básica

I. na Educação Infantil

- buscar o desenvolvimento integral e harmônico da criança até os 4 anos incompletos, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

II. na Pré-Escola

- dar continuidade ao desenvolvimento integral e harmônico da criança de 4 e 5 anos, integrado à Educação Básica obrigatória, assegurando o seu ingresso no Ensino Fundamental.

III. no Ensino Fundamental

- proporcionar a formação básica do cidadão mediante:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, da arte e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprender tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca.

IV. no Ensino Médio

- continuar a formação do cidadão buscando:
 - a) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
 - b) a preparação básica para o trabalho, para continuar aprendendo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;
 - c) o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
 - d) a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Infantil e Pré-Escola

A avaliação do desempenho do aluno deve ocorrer de modo contínuo, durante todo o ano escolar e é o principal instrumento que orienta as possíveis correções do processo pedagógico.

A avaliação nestes segmentos utiliza, como instrumento privilegiado, a observação contínua e direta da criança durante a sua participação nas atividades propostas.

Como ferramenta avaliativa o aluno recebe um relatório de desenvolvimento escolar individual (nas Reuniões de Pais) e um relatório de desenvolvimento coletivo – Relatório de Turma (via Agenda Escolar). A periodicidade destes dois instrumentos avaliativos é trimestral.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

1. A avaliação tem como princípio o aprimoramento da qualidade de ensino.
2. A avaliação é subsidiada por procedimentos de observação e registros contínuos e tem por objetivo permitir o acompanhamento:

- I. sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostos;
 - II. do desempenho da comunidade escolar nos diferentes momentos do processo educacional;
 - III. da execução do planejamento curricular.
3. A avaliação da aprendizagem é contínua e cumulativa, exercida pelo professor no decurso do ano letivo, nos momentos e situações que julgar mais adequados.
 4. O professor utiliza os instrumentos de avaliação que julga convenientes, sejam provas escritas ou orais, seminários, pesquisas, observações do trabalho em grupo ou individual e outros indicadores que revelam a aprendizagem do estudante.
 5. A avaliação é feita em função dos conteúdos selecionados e dos objetivos propostos e serve para diagnosticar as dificuldades de aprendizagem e reorientar o trabalho do professor, visando superar as dificuldades do aluno.
 6. O estudante que não apresenta progresso em relação a determinado objetivo pode ser convocado para aulas ou atividades de reforço, em horário diverso do das aulas regulares, com a presença do professor ou através de orientação para a realização de tarefas complementares.
 7. Caso o aluno obtenha média trimestral inferior a 5,0 (cinco), em quaisquer dos componentes curriculares, o responsável tem acesso a um relatório, apontando o desempenho do estudante.
 8. Ao final de cada trimestre, é atribuída ao aluno uma nota trimestral de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com variações de 0,5 (meio) ponto, resultante da ponderação das notas obtidas nos vários instrumentos de avaliação utilizados no período.
 9. Ao final do ano letivo, é calculada a média ponderada das notas atribuídas ao aluno nos 3(três) trimestres (média anual); esta média é utilizada para fins de promoção, retenção ou envio para a recuperação final, utilizando-se os seguintes pesos:
1º trimestre: peso 1
2º trimestre: peso 2
3º trimestre: peso 3

Esta média é calculada até a primeira casa decimal, com arredondamento.

FREQUÊNCIA

A escola faz controle sistemático da frequência dos alunos às atividades escolares, através de registros diários e, trimestralmente, comunica aos pais ou responsáveis.

1. Na Educação Pré-Escolar é exigida a frequência mínima de 60% dos dias letivos previstos no Calendário Escolar .
2. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio é exigida, para a promoção, a frequência mínima de 75%, calculada sobre o total das horas de efetivo trabalho escolar.

CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO E RETENÇÃO

1. O regime de progressão continuada é adotado para a Educação Infantil, Pré-Escola e Ensino Fundamental e a retenção dos estudantes, com média anual inferior a 5,0 (cinco), acontece ao término de cada etapa, nos 3º, 5º, 7º e 9º anos.
2. É considerado promovido, nas diversas séries do Ensino Médio, o aluno que obtém média anual igual ou superior a 5,0 (cinco) em todos os componentes curriculares.
3. Os alunos têm direito a atividades de reforço, durante o ano letivo, em alguns componentes curriculares nos quais não apresentam progresso satisfatório em relação ao conhecimento ou habilidade estabelecidos.
4. As atividades de reforço são realizadas de forma contínua e paralela ao período letivo.
5. Os alunos que, apesar das atividades de reforço paralelo, obtêm média trimestral inferior a 5,0 (cinco), em qualquer trimestre e em qualquer componente curricular, podem submeter-se a nova avaliação (recuperação parcial), em relação aos conhecimentos e habilidades em que não apresentam progresso. Demonstrando progresso nesta nova avaliação, sua nota é alterada para 5,0 (cinco), respectivamente no trimestre e no componente curricular.
6. As recuperações parciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio são sempre realizadas em horário diverso do das aulas regulares.
7. Os alunos do Ensino Fundamental, no final do 3º; 5º; 7º e 9º anos e do Ensino Médio que, apesar das atividades de reforço paralelo, obtêm média anual inferior a 5,0 (cinco) em, no máximo, 4 (quatro) componentes curriculares, devem se submeter a nova avaliação (recuperação final) em relação aos conhecimentos e habilidades em que não apresentaram progressos durante todo o ano letivo. A nota obtida nessa nova avaliação é considerada para fins de promoção ou retenção. São submetidos ao Conselho de Classe, para pronunciamento sobre retenção ou envio para recuperação final, os alunos que obtêm média anual inferior a 5,0 (cinco) em 5 (cinco) componentes curriculares.
8. No Ensino Fundamental, no final do 3º; 5º; 7º e 9º anos e no Ensino Médio é considerado retido o aluno que obtém média anual inferior a 5,0 (cinco) em mais de 4 (quatro) componentes curriculares, ressalvados os casos

submetidos ao Conselho de Classe para pronunciamento sobre retenção ou envio para recuperação final, ou ainda, nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer componente curricular na recuperação final, ressalvados os casos em que o Conselho de Classe se manifeste pela aprovação. Todos os alunos são submetidos ao Conselho de Classe.

9. Pedido de Reconsideração e recursos: de acordo com a Deliberação CEE 128/2014, que altera a Deliberação CEE 120/2013, os pais ou responsáveis podem requerer, na escola, reconsideração da retenção do aluno em até 10 dias da divulgação dos resultados. Os prazos a que se refere este artigo ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

Em caso de indeferimento do pedido pela Direção da escola, o responsável pode interpor recurso junto à Diretoria de Ensino, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

O recurso deve ser protocolado na escola, que o encaminhará à Diretoria de Ensino, em até 5 dias de seu recebimento e esta emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 dias, a partir de seu recebimento.

O Dirigente pode, para subsidiar sua decisão, designar supervisores para visita à escola e efetuar diligências.

Na análise do recurso deve ser considerado:

- I – O cumprimento das normas legais vigentes;
- II – O cumprimento das normas regimentais no processo de avaliação e retenção do aluno;
- III – A presença de atitudes irregulares ou discriminatórias contra o estudante;
- IV – A existência de fato novo relevante.

Todos estes pedidos devem ser protocolados na Secretaria do Colégio.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

As normas existentes dentro de uma instituição escolar têm como objetivos principais, dentre outros, a segurança, o bom funcionamento das atividades escolares e o reforço de hábitos e atitudes socialmente aceitáveis. Por estas razões, pedimos especial atenção para as normas a seguir, que acrescidas daquelas já existentes em nosso regimento escolar (à disposição dos pais na Secretaria do Colégio), devem reger o comportamento do corpo discente desta instituição.

Naturalmente, se há normas, há punições previstas em caso de transgressão. O regimento escolar estabelece três níveis de punição, a saber: advertência, suspensão das atividades escolares e transferência compulsória, aplicadas de acordo com a gravidade do fato ou reincidência. Todas as punições aplicadas,

em caso de transgressão de normas, são comunicadas aos pais, por escrito, na agenda escolar. Elas devem ser assinadas para ciência. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola.

1. Pontualidade

Horários:

Educação Infantil e Pré-escola

Manhã: das 7h20 às 11h50 – Tarde: das 13h10 às 17h40

Ensino Fundamental I

Manhã: das 7h20 às 11h50 – Tarde: das 13h10 às 17h40

Ensino Fundamental II

Manhã: das 7h20 às 12h40 – Tarde: das 13h10 às 18h30

Ensino Médio

Manhã: das 7h20 às 12h40 – Tarde: (duas vezes por semana) das 13h10 às 14h50

Entrada:

Os portões de acesso à escola são abertos às 6h35. Para adentrar o Colégio, somente a partir das 6h45, quando são liberadas as catracas, a cancela do “bolsão” e é aberto o portão de acesso aos pátios.

Para os alunos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio a entrada é permitida até as 7h20, no período da manhã; no da tarde, até as 13h10. Após estes horários, o aluno aguarda no pátio até o início da 2ª aula. Não é permitida a entrada após o início da 2ª aula.

Os atrasos são registrados na Agenda Escolar. Após três registros, os pais são convocados para assinarem um documento de ciência e responsabilidade.

Saída:

É de extrema importância e comprometimento obrigatório que os responsáveis venham buscar seus filhos no horário previsto para o término do período.

As saídas antecipadas, **desde que absolutamente necessárias e justificadas à Orientadora Educacional**, são realizadas pela Secretaria do Colégio e devem ser previamente anotadas na Agenda Escolar.

2. Uniforme

É exigido uniforme padrão desde o 1º dia de aula, em todas as atividades escolares; para o Ensino Médio, a calça padrão pode ser substituída por “jeans” azul escuro, exceto nas aulas de Educação Física.

camiseta

calça/bermuda

blusão

meia branca

tênis

Solicitamos que o nome do aluno seja marcado nas peças do uniforme.

Os pais são notificados, via agenda escolar, caso o aluno não esteja devidamente uniformizado.

A Papelaria do Colégio João XXIII é o único e exclusivo local autorizado a comercializar o uniforme escolar completo.

3. Agenda Escolar

É de porte obrigatório por parte do aluno.

É obrigatório que a página de identificação e seu verso estejam totalmente preenchidos e que os pais, habitualmente, verifiquem a existência de comunicados, assinem e datem cada comunicação. Devem entrar em contato com a Orientadora Educacional em caso de dúvida.

4. Comunicados

Os Srs. Pais e/ou responsáveis recebem, por e-mail, todos os comunicados importantes sobre as atividades escolares: reuniões, calendário anual, horários de aulas, horários de reforço, horários de provas trimestrais e de recuperação, saídas pedagógicas, eventos festivos e qualquer outro assunto cuja comunicação se faça necessária. Também têm acesso aos comunicados pelo site do Colégio.

5. Reunião com Pais

No início do ano letivo realizamos uma reunião entre a equipe educacional e os pais; ao término de cada trimestre, em data previamente comunicada, realizamos plantões de atendimento.

Nestes dias, os professores, a equipe educacional e a direção ficam disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao aproveitamento dos alunos.

6. Dispensa

Em caso de absoluta necessidade, os alunos podem ser dispensados durante o período de aulas, desde que acompanhados por um responsável e que

a Orientadora Educacional seja previamente comunicada, por escrito, via Agenda Escolar. Nenhum aluno é dispensado sem prévia comunicação entre o responsável e a Orientadora Educacional.

Solicitamos que os alunos não liguem diretamente aos pais pedindo para que venham buscá-los. Caso isso aconteça, os pais devem entrar em contato com a Orientadora Educacional, antes de vir buscar o filho.

7. Ausências

É de responsabilidade da família a comunicação à Orientadora Educacional, seja por qual motivo for.

Sugerimos que os pais evitem viagens durante o período letivo (especial e efetivamente no período de provas).

8. Prova Substitutiva

Em caso de doença do aluno, comprovada por atestado médico, não há pagamento de taxa. Em todos os outros casos, há o pagamento de R\$ 70,00 (setenta reais) por prova requerida.

Não há prova substitutiva no caso de falta à prova de Recuperação, Prova e/ou à própria prova substitutiva.

Ensino Fundamental I

- o responsável deve requerer a prova substitutiva junto à Secretaria do Colégio, assim que o aluno retornar às atividades escolares.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- o aluno que, por motivo relevante, deixar de comparecer a qualquer avaliação formal, deve, no dia de seu retorno, requerer a prova substitutiva, junto à Orientação Educacional;
- a prova substitutiva é marcada pela Orientadora Educacional e realizada em horário extraclasse.

9. Objetos perdidos

O Colégio não assume qualquer tipo de responsabilidade sobre objetos de propriedade pessoal dos alunos.

Objetos encontrados nas dependências da escola ficam sob a guarda dos inspetores de alunos, até que sejam solicitados através de documento, na Secretaria do Colégio. Não nos responsabilizamos por qualquer material perdido dentro ou fora da escola.

10. Telefones celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos

Devem ficar desligados durante o período de aulas e sob a guarda do proprietário. Em caso de apreensão do aparelho por uso inadequado, **o mesmo é entregue somente ao responsável.**

O Colégio não se responsabiliza por perdas, danos e utilização indevida.

11. Atendimento médico

Não enviar o aluno com febre ou doente. Em caso de doenças ou epidemias infectocontagiosas, o afastamento é obrigatório e o responsável deve comunicar à Orientadora Educacional.

O envio de remédios, com o respectivo receituário, deve ocorrer somente em caso de extrema necessidade e devem constar, na Agenda Escolar, o horário e a quantidade a ser ministrada.

É fundamental que a Ficha Médica enviada para casa seja preenchida completamente, com todo o cuidado e orientações necessárias, conforme Portaria da ANVISA, caso contrário, o aluno não pode ser atendido.

O atendimento no ambulatório médico é exclusivo para as eventuais ocorrências durante o período de aulas.

12. Entrega de materiais escolares ou atividades

Solicitamos não trazer quaisquer materiais ou atividades que o aluno tenha esquecido.

Faz parte da responsabilidade dele trazer o que lhe é solicitado.

13. Retirada de materiais escolares

O aluno que esquecer qualquer material no Colégio, dentro de armários ou em sala de aulas, pode retirá-lo, com autorização da Orientadora Educacional, em horários de intervalo, entrada e saída de alunos, devidamente acompanhados por um inspetor de alunos.

14. Aniversários

- **Educação Infantil, Pré- Escola, Ensino Fundamental I e Período Integral**

É permitido que comemorem o aniversário no Colégio, porém é necessário comunicar à professora da classe, via agenda, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

A comemoração ocorre no último dia útil da semana e deve conter,

obrigatoriamente, bolo individual (cortado e embalado) ou Cup Cake, suco ou refrigerante e os produtos descartáveis (copo, guardanapo e garfo).

Como sugestão de “Kit Festa”, a GRSA Alimentação proporciona qualidade e praticidade, com opções diversas. Para mais informações, falar com a nutricionista Larissa pelo e-mail unop9176@grsa.com.br ou pelo telefone 37965485.

Os alunos podem entregar convites aos colegas, quando houver comemoração fora do Colégio, desde que o convite seja para todos os alunos da classe. É proibido distribuir convites e presentes para comemorações que sejam feitas em classe.

- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

Não há comemorações.

PERÍODO INTEGRAL

PROPOSTA

O Período Integral do Colégio João XXIII tem como finalidade promover a ampliação do conhecimento cultural e social, o cultivo de hábitos saudáveis (higiene, alimentação, estudo), a integração com o outro e com o meio, o desenvolvimento de habilidades e capacidades, o estímulo à organização, responsabilidade e autonomia e a formação moral e em valores.

O contraturno é apresentado com uma organização de tempo e espaço diferenciada, em que os alunos participam de cursos extracurriculares e oficinas, sem sair da escola, facilitando a mobilidade urbana e atendendo as demandas de um novo contexto social.

As turmas são divididas de acordo com a idade e dirigidas por profissionais especializados, supervisionados pela coordenadora do curso.

No Período Integral, o currículo proposto é voltado à especificidade de um projeto voltado ao interesse, necessidade e tempo dos educandos, permitindo a flexibilidade das atividades, que produz uma dinâmica de organização diferenciada e coletiva e favorece o equilíbrio entre as ações lúdicas e científicas.

Sendo assim, a organização curricular prevê Oficinas e Atividades que contemplem a formação integral do aluno, além de oferecer a possibilidade de realizar os cursos extracurriculares como ballet, judô, G.R. e natação, nos quais o responsável inscreve o aluno no início do ano.

Estudos e Pesquisas

- Orientação de estudos e lição de casa
- Oficina de leitura e escrita

- Tecnologias
- Vivência bilíngue

Atividades esportivas e recreativas

- Expressão, Corpo e Movimento
- Jogos aquáticos e atividades psicomotoras na água
- Brincadeiras livres e dirigidas

Atividades artísticas, motoras e sociais

- Oficina de música
- Oficina de jogos
- Oficina de cidadania, meio ambiente e saúde
- Oficina de educação alimentar

Alimentação GRSA

A Empresa GRSA gerencia o restaurante e oferece alimentação personalizada.

O almoço e o lanche acontecem num restaurante exclusivo, onde o aluno aprende a se alimentar de forma saudável, com base em uma dieta balanceada, elaborada pela nutricionista da Unidade.

As restrições alimentares e as dietas médicas são respeitadas e desta forma o alimento servido está de acordo com a necessidade individual do aluno.

Frequência

A opção para o Período Integral é de no mínimo três dias para que possamos assegurar a integração e o desenvolvimento contínuo do trabalho pedagógico desenvolvido.

Faixa Etária

O Período Integral está disponível para alunos do Minimaternal ao 7ºano do Ensino Fundamental.

Horário:

Das 7h às 17h40.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Se houver necessidade de saída antecipada ao horário regular, os pais devem solicitar via agenda escolar ou ligar com antecedência. A partir das 17h15, a Secretaria não faz saída antecipada. Neste caso, os pais devem aguardar a abertura dos portões.

Caso o aluno chegue mais tarde ou saia mais cedo, é de responsabilidade dos pais a perda das atividades. A atividade não é repostada, assim como lição de casa, lanche, almoço ou qualquer outro evento que tenha ocorrido.

Caso haja necessidade de aumentar ou diminuir a quantidade de dias escolhida no ato da matrícula, é necessário fazer a alteração na Secretaria do Colégio, com a autorização da Coordenação.

As tarefas de casa solicitadas pelos professores nos cursos regulares são acompanhadas pelas professoras do Período Integral, mas não corrigidas; a correção deve ser feita pelos alunos, em sala de aula, no período regular, para que possam dirimir suas dúvidas.

Eventualmente, nas tarefas dos cursos regulares, são solicitados trabalhos de pesquisas ou atividades com a participação dos pais e/ou familiares. Nestes casos, as tarefas devem ser feitas em casa.

As faltas devem ser comunicadas com antecedência para que haja o cancelamento do lanche e almoço, caso contrário, os mesmos são cobrados.

ATIVIDADES E SERVIÇOS

1. Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica

As equipes de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica são constituídas por profissionais experientes e habilitados para a função.

A Orientação Educacional trabalha no sentido de detectar eventuais problemas que interfiram tanto no aproveitamento escolar, como nas atitudes dos alunos.

Sua função é analisar os vários indicadores de falta de aproveitamento ou de atitudes indesejáveis e, em conjunto com os próprios alunos, professores e pais, buscar eventuais soluções.

A Coordenação Pedagógica supervisiona e subsidia o trabalho dos professores, procurando as melhores condições para o cumprimento do planejamento anual, que se baseia na Proposta Pedagógica.

A Orientação Educacional, a Coordenação Pedagógica e a Direção estão à disposição dos senhores pais para quaisquer esclarecimentos relacionados à vida escolar de seus filhos.

2. Trabalho Social Voluntário

As atividades são desenvolvidas nas creches mantidas pelo C.T.C.V.P.

No Natal são distribuídas sacolinhas com brinquedos e doces e, na Páscoa, ovos de chocolate. Além do engajamento dos alunos, a participação dos pais é fundamental; ao longo do ano, recebemos vários tipos de doações, o que demonstra que os alunos levam suas experiências para casa e multiplicam as ações.

3. Festa Junina

Deste evento participam professores, alunos, pais, familiares, amigos e membros da comunidade.

Algumas das atrações são as barracas de comidas típicas, brincadeiras, danças folclóricas com a participação de todos os alunos, professores e ex-alunos.

4. Festa da Família

É uma festa com brincadeiras, gincanas, oficinas, alimentação e muito mais, em que participam os membros da comunidade escolar, os pais, familiares e amigos dos alunos.

5. Mostra de Projetos

Evento em que são expostos e apresentados, ao final do ano, os trabalhos confeccionados pelos alunos, envolvendo o processo interdisciplinar desenvolvido durante o ano letivo.

6. Cantata de Natal

Atividade em comemoração ao Natal, em que se reúnem a comunidade escolar, os familiares e os alunos.

7. Formatura

É tradição a realização de eventos ao término de cada etapa:

- a) Pré-Escola - ao término do Pré-II
- b) Ensino Fundamental - ao término do 9º ano
- c) Ensino Médio - ao término do 3º ano

A adesão a esses eventos pode ser feita no início do ano letivo, tão logo sejam confirmados locais e datas.

8. Torneio Esportivo

Nossos alunos participam de vários torneios intercolegiais ao longo do ano letivo, nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, Judô e Ginástica Rítmica.

Além destes eventos, realizamos torneios internos, com a participação de todos os alunos, em várias modalidades.

Para os alunos das escolinhas, são realizados festivais no final do ano letivo.

Anualmente, promovemos o torneio de Futsal entre os pais e de Voleibol entre as mães. No momento oportuno, será enviado um comunicado para as inscrições.

9. Férias na Escola

O Programa de Curso de Férias há muito tempo deixou de ser modismo ou tendência de mercado. Cada vez mais presente nas instituições de ensino, o programa vem ao encontro das necessidades das famílias, em que pai e mãe estão inseridos no mercado de trabalho.

Com o objetivo de promover momentos significativos de convívio, aprendizagem e lazer por intermédio de atividades em grupos e individuais, bem como oficinas de Arte, Música, Contação de Histórias, Recreação, Jardinagem, Culinária, Recreação Aquática e outros, o Curso de Férias atende à demanda de alunos do Mini maternal ao 5º ano do E.F.

As atividades são planejadas e contextualizadas a temas infantis e juvenis que, diariamente, promovem diversão, conhecimento e socialização às crianças de acordo com a faixa etária.

10. Assistência Médica

Durante o período de aulas, e em caso de necessidade, todos os alunos têm direito à assistência médica gratuita. Este serviço é prestado pelo ambulatório médico da entidade mantenedora, obedecendo sempre os requisitos constantes no Questionário Informativo e na Ficha Médica do aluno, preenchidos pelo pai ou responsável, no início do ano letivo. **Na falta destas informações, o aluno não pode ser medicado**, de acordo com a portaria da Anvisa. Toda a família também pode usufruir deste serviço médico associando-se ao Círculo. Informações 2271-3344 – ramal 212.

11. Biblioteca

Possui um grande acervo com material didático, paradidático e vários periódicos, disponibilizado a todos os alunos e pais de alunos. Para o efetivo uso do

acervo, dirigir-se à Biblioteca para efetuar o cadastro e preencher o Termo de Responsabilidade com as devidas instruções e procedimentos.

- De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h40.

12. Links - Educacional / Quality

Oferecemos, por meio do Educacional para a Educação Infantil, Pré-Escola e Ensino Fundamental I, a respectiva tarefa de casa que é publicada no Diário de Classe, bem como, as ferramentas do trabalho pedagógico. Para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, este serviço é prestado pela Quality. No início do ano letivo, a escola disponibiliza um login e uma senha individuais a todos os alunos e a seus responsáveis, para que tenham acesso às informações essenciais ao acompanhamento da vida escolar do aluno ao longo do ano. Os links de acesso ao Educacional e à Quality estão no site do Colégio.

13. Boletim

Pode ser acessado via site do Colégio, no link da Quality, por todos os alunos e seus responsáveis. Para os alunos do Ensino Fundamental I, o acesso pode ser feito também pelo Educacional. No Boletim constam as faltas e as notas, que refletem o aproveitamento do aluno no trimestre.

14. Cantina Escolar

Além de prestar os serviços convencionais de lanchonete nos horários de intervalos de aulas, diariamente é servido almoço no sistema self-service, por quilo.

- De segunda a sexta-feira, das 11h50 às 13h10.

15. Papelaria

Tem a finalidade de facilitar a aquisição do material escolar, porém, os pais podem fazer esta aquisição onde julgarem mais conveniente.

São disponibilizados, a preços de mercado, todos os materiais exigidos pela escola, além dos uniformes.

A papelaria dispõe de cópias das listas de materiais solicitados em todos os cursos.

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou pelo site

www.papelariacolégiojoao23.com.br

Observação: No mês de janeiro, a papelaria atende também aos sábados, das 8h às 14h.

16. Tesouraria

O boleto para pagamento das mensalidades é enviado pelo correio até o último dia útil do mês que antecede o vencimento. Em caso de não recebimento em três dias úteis antes do vencimento, entrar em contato com a tesouraria.

- De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h.

Observação: Se o responsável financeiro utiliza o serviço de DDA de seu banco, não recebe documento pelo correio.

17. Área interna de embarque e desembarque e estacionamento

No intuito de oferecer aos senhores pais uma alternativa mais segura e confortável, o Colégio coloca à disposição uma área interna para embarque e desembarque de seus filhos, nos seguintes horários:

das 6h45 às 7h20

das 11h50 às 12h10

das 12h40 às 13h10

das 17h40 às 18h

das 18h30 às 18h50

Na área interna para embarque e desembarque não é permitido descer ou estacionar o carro. Disponibilizamos também uma área para estacionamento.

18. Transporte Escolar

O transporte dos alunos é feito por transportadores autônomos credenciados.

Os pais interessados devem contratar os seus serviços diretamente, através dos telefones a seguir:

Osni e Márcia

(região da Mooca, Alto da Mooca, etc)

Tels.: 2068.5431 – 99375.6553 – 99329.2572

Ednilson e Natália

(região do Parque São Lucas, Parque Setúbal)

Tels.:2062.9428 - 99847.9454 (Ednilson) e 98502.6853 (Natália)

Elbio e Tânia

(região da Vila Prudente, Vila Zelina, etc)

Tels.: 2346.3854 – 99162.8402 (Elbio) – 99251.6634 (Tânia)

Cada transportador atende uma região geográfica específica.

19. Segurança

Externamente, temos uma equipe que oferece segurança nas imediações do Colégio a alunos, pais e demais membros da comunidade.